



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11663, DE 30 DE JUNHO DE 2008

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário,
a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista os elementos constantes do processo nº 18.752/08

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, as áreas de terreno que passarão a constituir o leito da Rua Tamoio, do Loteamento Vila Aparecida, Bairro da Monção, abaixo especificadas:

ÁREA DE TERRENO PARTE DO LOTE 2 da quadra 22, do imóvel denominado Vila Aparecida, no Bairro da Monção, área essa medindo 7,00m de frente para Rua Tamoio, nos fundos segue 5,15m mais 1,90m, e duas linhas, onde confronta com a área remanescente do lote 2, do lado direito de quem da referida rua observa, segue em uma linha com 0,50m, confrontando com lote 3, e do lado esquerdo segue com uma linha de 0,65m, confrontando com o lote 1, perfazendo no perímetro acima uma área de 3,64m².

ÁREA DE TERRENO PARTE DO LOTE 3 da quadra 22, do imóvel denominado Vila Aparecida, no Bairro da Monção, área essa medindo 7,00m de frente para Rua Tamoio, nos fundos segue 3,60m mais 3,50m, e duas linhas, onde confronta com área remanescente do lote 3, do lado direito de quem da referida rua observa, segue em uma linha com 0,50m, confrontando com o prédio nº 326, e do lado esquerdo segue com uma linha de 0,65m, confrontando com o lote 2, perfazendo no perímetro acima uma área de 4,33m².

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão configuradas no LT-1636.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de junho de 2008.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa